

SOBRE O DEBATE: MULHER E POLÍTICA

On the debate: woman and politics.

Araceli Mateos
Universidad de Salamamca – USAL
✉ amd@usal.es

A notícia do triunfo eleitoral da candiata à presidência da Costa Rica, Laura Chinchilla, para o período 2010 – 2014, ocupou as manchetes em vários veículos da imprensa internacional. Esta vitória vem acrescentar mais um caso ao número de mulheres na América Latina que alcançaram tal cargo. Número esse que se pode contar nos dedos de uma mão: Violeta Barrios de Chamorro (Nicarágua, 1990 – 1996), Mireia Moscoso (Panamá, 1999 – 2004), Michelle Bachelet (Chile, 2005 – 2009), Cristina Fernández de Kirchner (Argentina, 2007 – 2011), além da recém eleita Laura Chinchilla.

Todas estas notícias incluem diferentes elementos que não fazem senão se referir à permanente dualidade entre mulher e política *versus* homem e política. Esta dualidade persistente mostra perspectivas e visões interiorizadas acerca dos elementos que os diferenciam e através dos quais se justificam estilos de liderança, estilos de representação e de prática política entre os atores políticos pelo fato de serem homens ou mulheres.

A menor presença de mulheres em postos de representação ou no poder político, se comparado com a quantidade de homens, é também comumente interpretado como um indicador de déficit democrático, já que a representação política é um dos pilares dos regimes democráticos contemporâneos. Não obstante, este déficit depende da concepção de representação que se leve em conta. A

representação política é um conceito multidimensional que, segundo Pitkin (1967), se refere entre outros, aos seguintes elementos: representação como autorização, representação como afinidade, representação como prestação de contas ou responsabilidade e representação simbólica. A primeira delas tem lugar através do processo eleitoral, no qual os cidadãos concedem a alguns representantes na esfera política, a capacidade de “atuar” em seu nome. A segunda das acepções, se refere à capacidade de identificar as indicações dos cidadãos acerca de suas preferências e interesses e que, geralmente, tentam ser materializadas em propostas programáticas e ideológicas dos partidos e em políticas públicas. A representação como descrição dá ênfase à necessidade de que a composição das instituições representativas reflita a variedade de interesses e características de grupos. Por último, a representação simbólica vem a refletir a interiorização, por parte dos representados, de que são símbolos da Nação.

A quantidade de mulheres presidentes, legisladoras, em governos municipais, no poder judicial, ou dentro da estrutura dos partidos políticos e organizações sociais e econômicas, pode ser analisada a partir de cada uma dessas concepções do termo. E, em função de se nos referimos à representação de interesses específicos das mulheres ou se se almeja uma representação simbólica, ou que a presença de mais mulheres condicione a quantidade de políticas que defendam os interesses deste grupo, o debate pode ser focado em diferentes tipos de déficits democráticos.

O número de mulheres, o tipo de representação desempenhada em seus cargos, assim como as políticas que podem levar a cabo, estão condicionadas, além disso, por outros elementos sociais, econômicos e culturais e por alguns de caráter institucional. Alguns dos aspectos institucionais, tais como o sistema eleitoral, as constituições e a organização, funcionamento e características ideológicas dos partidos serão aqui mencionados. .

No âmbito do sistema eleitoral, se destacam a transformação de votos em cadeiras legislativas, a existência e o tipo de barreiras eleitorais e o modelo de listas eleitorais. A transformação de votos em cadeiras, ou seja, o tipo de fórmula eleitoral (majoritária ou proporcional) condiciona a probabilidade de que um maior ou menor número de mulheres ocupem postos de representação. Caul (1999), em uma análise comparativa empírica com democracias industriais avançadas, mostra como o sistema eleitoral proporcional incrementa a probabilidade de que haja mais mulheres no parlamento em relação à opção majoritária. O sistema proporcional

facilita que a existência de um maior número de partidos no sistema e a inclusão de mulheres nas listas partidárias. Em segundo lugar, as barreiras eleitorais, ou seja, a necessidade de uma quantidade mínima de votos para que um partido político dispute os assentos do parlamento, limita que o acesso dos partidos minoritários tenham aos postos de representação. Neste sentido, os partidos pequenos, por mais que incluam muitas mulheres em suas listas, dificilmente conseguem obter representação diante das barreiras.

O tipo de lista adotada também influencia na maior ou menor presença de mulheres no parlamento. O fato de que as listas sejam abertas e o cidadão possa escolher o candidato que queira é muito diferente do voto em listas fechadas - organizadas pelo partido -, que não permitem que o eleitor eleja mulheres, caso ele deseje uma representação descritiva¹.

Em segundo lugar, há que se mencionar elementos organizativos e ideológicos dos partidos, que favorecem ou dificultam a presença de mulheres na política. Partidos políticos possuidores de mecanismos de democracia interna e com ideologia de esquerda são mais propensos a incorporar mulheres em suas listas e a implementar estratégias de ação afirmativa (campanhas de filiação) ou discriminação positiva (cotas em cargos internos ou eletivos de representação).

O tamanho dos partidos e seu âmbito de atuação e/ou competência política afeta a quantidade de mulheres eleitas. Os partidos políticos minoritários ou pequenos - aos quais custa muito mais obter a representação - se vêem diante de situações difíceis para a tomada de decisões, tais como quem lidera uma lista ou quem é o candidato (a). Mas, também o plano da atuação do partido - seja nacional, estadual ou local -, abre em alguns países, a incorporação política da mulher fundamentalmente em espaço local, por que este é considerado como o ambiente no qual o voto dos eleitores está mais ligado à questão personalista do que à vinculação partidária.

Por outro lado, os órgãos executivos dos partidos representam espaços não tão visíveis de tomada de decisão igualmente relevantes para condicionar a presença de um maior número de mulheres nas listas e as posições ocupadas nas mesmas. De forma que, além de analisar a quantidade de mulheres em espaços políticos

¹ Não obstante, algumas análises realizadas, por exemplo para as eleições do senado na Espanha, onde existe voto preferencial, Montabes y Ortega (2002) revelam que o eleitorado se mostra indiferente à eleição de candidaturas femininas

visíveis, também é relevante conhecer como está representada a mulher no interior dos próprios partidos e os cargos que ela desempenha neles.

É assim que os partidos políticos representam espaços fundamentais, tais como os de incentivar e motivar a participação da mulher. De fato, se revisarmos o registro de mulheres presidentes no início deste artigo, nota-se uma mudança importante na vinculação partidária das últimas três eleitas (Chillida, Fernández de Kirchner e Bachelet) em relação às eleitas anteriormente (Barrios de Chamorro e Moscoso).

Bibliografia

CAUL, Miki (1999), “Women’s Representation in Parliament: The Role of Political Parties”, *Party Politics*, Vol. 5, pp. 79-98.

MONTABES , J. P. e ORTEGA, C. V. (2002), “Position Effects and Party Nomination Strategies under the Limited Vote: The 2000 Spanish Senate Election”, *Representation*, Vol. 38(4), pp. 304-16.

PITKIN, Hanna (1967), *The concept of representation*, University of California.